- 1 ATA DA 46ª SESSÃO DO CONSELHO GESTOR DO *CAMPUS* DA CAPITAL DA UNIVERSIDADE 2 DE SÃO PAULO - CGCca, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
- 3 Às dez horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, no Anfiteatro
- 4 do Prédio da Administração da Escola Politécnica Edifício Mario Covas Júnior, situado na Av.
- 5 Professor Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 380, Cidade Universitária "Armando de Salles
- 6 Oliveira", realizou-se a 46ª sessão do Conselho Gestor do Campus da Capital da Universidade
- 7 de São Paulo (CGCca), sob a Presidência do professor Dr. José Roberto Castilho Piqueira, com a
- 8 presença dos senhores Conselheiros. O senhor presidente iniciou a reunião, dando as boas
- 9 vindas a todos.

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

- 10 I Expediente: 1. Aprovação da Ata da última reunião de número 45 O professor Piqueira
- 11 perguntou se haveria alguma alteração a ser feita no documento. Não havendo manifestação
- 12 nesse sentido, a ata foi aprovada.
 - 2. Calendário de reuniões para 2017 Foram propostas as datas de oito de fevereiro, doze de abril, catorze de junho, nove de agosto, onze de outubro e treze de dezembro para as reuniões do Conselho Gestor durante o ano de 2017, sempre das 09h30 às 11h30. O Sr. Reinaldo Santos de Souza (representante dos funcionários) colocou uma questão de ordem propondo que fosse incluído na pauta o tema da decisão judicial para a reintegração de posse do prédio onde funciona a sede do Sindicato dos Trabalhadores da USP. Disse que achava estranho que esse tema tão importante não tivesse sido discutido pelo Conselho. O professor Piqueira disse que esse é um assunto mais afeito à Reitoria, por outro lado, por se tratar de um espaço do campus, o Sr. Reinaldo tem certa razão em seu pedido, e solicitou alguns minutos para que a mesa decidisse a respeito da inclusão do tema na pauta. O Sr. Geraldo José da Cunha (representante suplente dos funcionários) disse que se o professor Nakao podia incluir o que quisesse na pauta, os demais membros do conselho deveriam ter a mesma prerrogativa. O professor Piqueira respondeu que houve uma reunião prévia para discussão sobre a pauta, de forma que os temas foram pensados e pediu ao Sr. Geraldo moderação nas suas colocações. Retomado o tema do calendário de reuniões, o professor Adalberto Fischmann (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade) pediu que as reuniões ocorram às terceiras quartasfeiras do mês. Também foi proposta a mudança de horário para 10h30 às 12h30, de modo a não interferir em horário de aula. Sem objeções, a alteração do calendário proposto foi aprovada. O professor Piqueira informou que incluiria o tema da reintegração de posse do prédio ocupado pelo Sindicato como última pauta da reunião, pedindo objetividade na discussão do assunto. Passou a palavra ao professor Nakao para que fizesse a exposição do item seguinte da pauta.
 - 3. Apresentação e votação de proposta para serviço de lavagem de veículos na CUASO O professor Nakao informou que a Prefeitura do *Campus* recebeu um pedido para que se permita a instalação de um serviço de lavagem de veículos no *campus*. Resumidamente, a proposta inclui implantação de dois locais de prestação de serviço de lavagem veicular: nos bolsões da Travessa 3 e da Praça da Reitoria. O serviço se caracteriza como ecologicamente correto, pois realiza a limpeza de veículos com a utilização de, no máximo, um litro de água; além disso, os três colaboradores a serem contratados pelo Instituto proponente deverão ser moradores das comunidades carentes no entorno da CUASO e o Instituto faria a limpeza gratuita dos carros da frota da Universidade como contrapartida. A proposta foi enviada à

hun

flm

Procuradoria Geral da Universidade, para análise e, havendo concordância do Conselho, ainda deverá passar pela Comissão de Legislação e Recursos e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio. O professor Nakao ponderou que o projeto não está diretamente relacionado às atividades-fim da Universidade; que as proximidades do campus dispõem de serviços de lavagem de veículos, inclusive lavagem a seco; a aceitação da proposta geraria a necessidade de criação de regras e fiscalização de seu cumprimento, e por fim, que a lavagem dos veículos da Universidade já é feita sem custos adicionais nos postos de combustível conveniados. O professor Piqueira colocou o tema em discussão para as considerações dos conselheiros. O professor Manfredo Tabacniks (Instituto de Física) ponderou que, sendo a proposta direcionada ao uso comercial de espaços da Universidade, seria preciso fazer licitação, não sendo possível aprovar a proposta da forma como está. O professor Nakao explicou que o posicionamento da Procuradoria Geral sobre o tema foi realmente pela licitação, caso o Conselho aprove a atividade, não havendo garantia de que o Instituto proponente venceria a licitação. O Sr. Geraldo perguntou se a empresa em questão é a única que presta esse tipo de serviço, já que é a única que aparece na exposição. Disse que o meio ambiente se tornou um assunto muito comum, e que o professor Nakao trouxe a proposta como uma forma de economizar recursos, mas não consegue ver vantagens nessa lavagem. O professor Piqueira disse que não compreendia a manifestação do professor Nakao como favorável à proposta, ao que o senhor Geraldo respondeu que gostaria de saber do professor Nakao se outras empresas procuraram a Prefeitura. O professor Piqueira informou que não houve proposta de outras empresas, explicando que a questão da lavagem de veículos não é uma iniciativa da Prefeitura, tampouco estaria o Conselho estabelecendo normas para a lavagem de veículos no Campus; trata-se apenas de um pedido de uma Organização Não-Governamental, feito por via processual, sem conotação política ou ideológica. A professora Primavera afirmou que essa não é uma atividade-fim da Universidade, tampouco se trata de atividade-meio, de forma que não seria adequado disponibilizar recursos humanos que já estão escassos para fiscalizar a lavagem de veículos. Além disso, da forma como a proposta está feita, a Universidade não poderia interferir nos contratos de trabalho e/ou recursos humanos da empresa. Por fim, tal iniciativa traria impacto ao trânsito da Universidade especialmente no horário de almoço e final de expediente, com grande potencial para afetar o horário de trabalho dos funcionários, assim manifestou-se contra a proposta. O professor Visintin concordou que esta não é atividade-fim da Universidade e não é possível atender à demanda de todos os interessados em desenvolver atividades comerciais no campus. Manifestou-se também contrariamente à construção de uma capela na Praça do Relógio, tendo em vista a laicidade da Universidade e possibilidade futura de pedido de cessão definitiva da área. O professor Piqueira colocou em votação o pedido da Organização Não-Governamental para autorização de serviço de lavagem de veículos na CUASO, o qual foi rejeitado por unanimidade.

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

4. Apresentação e votação de pedido para construção de capela na Praça do Relógio – O professor Piqueira explicou que o pedido de construção de uma capela na Praça do Relógio também não foi uma iniciativa da Prefeitura do *Campus*, tampouco da Reitoria. Foi um pedido encaminhado e que assim deve ser analisado. Passou a palavra para o professor Nakao explicar a proposta. O professor Nakao esclareceu que é a primeira vez que ele participa do Conselho Gestor na posição de responder pela Prefeitura, de forma que trazer essas questões ao Conselho é uma forma de agilizar a resposta a eventuais futuros pedidos semelhantes. O



Flm

objetivo é organizar as atividades desenvolvidas no campus, da mesma forma como ocorreu com a questão da comida de rua. A Prefeitura do Campus recebeu da Arquidiocese de São Paulo, por meio do seu Bispo Auxiliar, Dom Carlos Lema Garcia, proposta para a construção da "Capela da Paz". A título de embasamento para a discussão da proposta, o professor Nakao citou o artigo 19 da Constituição Federal e seu parágrafo primeiro, os quais dispõem que: "É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público". A professora Primavera disse que concorda com o professor Visintin no sentido de que a Universidade é laica e, abrir essa possibilidade para esta capela poderá significar no futuro abrir a universidade para o estabelecimento de várias outras religiões e seitas nos espaços da Universidade. Manifestou-se contrariamente à proposta, tendo em vista a laicidade da Universidade e a igualdade de tratamento que deve ser dispensada aos solicitantes. O senhor Cleone (representante suplente dos funcionários) disse que qualquer projeto que implique aglomeração de pessoas necessita de espaço e infraestrutura adequados, como banheiros e estacionamento, por exemplo. Disse que para melhor análise da proposta seria necessário um projeto mais detalhado, com as dimensões dos espaços, ou seja, uma planta. O professor Piqueira concordou com as colocações do senhor Cleone, destacando que a laicidade da Universidade precede a qualquer projeto, isto é, a Universidade, pelo seu estatuto, não comporta uma opção religiosa, portanto a análise de um projeto arquitetônico detalhado torna-se, a seu ver, desnecessária. O senhor Marcelo (representante titular dos funcionários) cumprimentou a todos e reiterou o caráter laico da Universidade, resguardado tanto na Constituição Federal quanto no estatuto da Universidade, de forma que lhe pareceu um equívoco pautar e votar a questão, dado que há normas que vedam a iniciativa. O professor Piqueira acrescentou que foi com base na exceção estabelecida na Constituição "colaboração de interesse público" que se achou por bem trazer o assunto à votação. O senhor Marcelo disse que a religiosidade de cada um é de foro íntimo, e como integrante da secretaria de negros, ressalta que as religiões de matrizes africanas são perseguidas há muito tempo no Brasil, apesar do dito caráter laico do Estado, o que vem se agravando devido ao crescimento das bancadas de deputados evangélicos, ou ligados aos interesses das indústrias armamentista e pecuária. Assim, considera surpreendente que um assunto como esse tenha espaço no Conselho Gestor, enquanto outro de maior relevância como a reintegração de posse da sede onde o Sindicato desempenha as suas funções não tenha sido discutido. O professor Piqueira pediu ao conselheiro que concluísse a sua intervenção, já que tal assunto já foi incluído na pauta e que oportunamente o senhor Marcelo terá o tempo necessário para fazer as suas colocações. O senhor Marcelo prosseguiu dizendo ser estranho que assuntos menos relevantes como a regularização de food trucks tenha sido um tema escolhido e proposto pela direção do Conselho e que uma organização representativa de mais de quinze mil e quinhentos funcionários, reconhecida pela lei, pelo Estado e pela própria Universidade de São Paulo sequer tenha sido tratada como ponto de pauta, enquanto a Reitoria solicitou na Justiça o despejo do SINTUSP, sem que haja qualquer perspectiva de ir para qualquer outro lugar. O professor Piqueira reiterou que o assunto referente ao SINTUSP já foi incluído na pauta, de forma que as considerações feitas a esse respeito pelo conselheiro poderiam ter sido feitas no momento correto, evitando repetições. O pedido de construção da capela na Praça do Relógio foi colocado em votação, o qual foi

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

WW Flm

rejeitado por unanimidade. O professor Piqueira ressaltou que a finalidade da votação foi estabelecer uma diretriz para pedidos semelhantes que a Prefeitura venha a receber, podendo negá-los de pronto.

5. Regramento para ensaios dos grupos de percussão - O professor Piqueira informou que recebeu da Ouvidoria da Universidade uma compilação de reclamações referentes aos grupos de percussão, vindas de diversos públicos: professores e funcionários da Universidade, moradores da região, isto é, há uma reclamação generalizada a esse respeito. Ficou estabelecida, na última reunião, a necessidade de mais diálogo com esses grupos, para que eles tenham clareza do incômodo causado, e o professor Emílio Miranda (CEPEUSP) havia se comprometido a organizar uma conversa com os presidentes de Atléticas, de forma que o professor Piqueira passou a palavra ao professor Emílio para que informasse sobre o andamento das conversas. O professor Emílio informou que teve a oportunidade de conversar com a Liga Atlética Acadêmica da Universidade de São Paulo (LAAUSP) e que foi informado de que tanto a presidência do LAAUSP quanto as presidências das Atléticas estão em período de transição para novos mandatos, de forma que achou por bem não convocar os demais membros da comissão formada para conversar com os presidentes agora, deixando essa iniciativa para fevereiro, já que as bandas são ligadas às Atléticas que, então, terão novos representantes. Os membros do Conselho concordaram com o procedimento do professor Miranda. O professor Piqueira solicitou à secretária do Conselho que envie a compilação das reclamações a respeito dos grupos de percussão recebidas pela Ouvidoria a todos os conselheiros. Ressaltou que não são poucas e que a julgar pelas reclamações, a atividade-fim da Universidade tem sido afetada negativamente. Por outro lado, trata-se de uma atividade saudável, desde que praticada dentro de parâmetros adequados. O professor Piqueira passou a palavra ao professor Gilberto, que sugeriu também o envio de outras informações, a saber: número de grupos; quantidade de pessoas em cada grupo e locais onde os ensaios ocorrem atualmente, para dar aos conselheiros mais elementos para análise da situação e proposição de opções. Pediu ainda que, havendo uma proposta de regramento para essa questão, que seja apresentada ao Conselho, para avaliação prévia, de forma a facilitar as discussões do Conselho.

6. Reintegração de posse do prédio onde funciona a sede do Sindicato dos Trabalhadores da USP — O professor Piqueira iniciou a discussão deste tema solicitando aos membros do Conselho que apresentem, nas suas manifestações, propostas para solucionar a questão. O senhor Reinaldo (representante titular dos funcionários) disse que na semana anterior o advogado do sindicato informou que havia sido concedida uma liminar na qual se exige a desocupação do prédio onde funciona a sede do Sindicato dos Trabalhadores da USP (SINTUSP). A liminar não estabelece prazo para a desocupação, que pode ocorrer a qualquer momento, com o uso de força policial. Por essa razão o conselheiro sugeriu que o Conselho faça uma declaração de que a reintegração de posse em questão não foi pautada ou discutida em nenhuma reunião do Conselho e, portanto, nem o Conselho, nem a Prefeitura do Campus reivindicaram aquele espaço. Propôs ainda que o Conselho fizesse uma declaração reconhecendo a legitimidade do SINTUSP, bem como da Associação dos Docentes da USP (ADUSP) e dos Centros Acadêmicos para ocupar espaços dentro da Universidade, como vêm fazendo historicamente. Acredita que dessa forma o Conselho se posicionaria de modo a não tornar-se cúmplice de um conflito importante que poderá vir a ocorrer caso haja o uso de

Flm

força policial. O professor Piqueira esclareceu que o espaço em questão não diz respeito à Prefeitura do Campus, que não é responsável pela administração daquele local, consequentemente, o Conselho Gestor também não. Assim, concorda em declarar que tal assunto nunca foi discutido em reuniões do Conselho e que o espaço nunca foi reivindicado, já que não caberia ao Conselho fazê-lo. Quanto à declaração de legitimidade do SINTUSP para ocupar o espaço da sede, disse ser essa matéria de votação e solicitou aos conselheiros que se manifestassem a respeito. O senhor Marcelo disse que o Sindicato ocupa a atual sede há cerca de cinquenta anos, exercendo a representação dos trabalhadores nas mesas de negociação com a Reitoria, nos períodos de data-base e em ações judiciais. Considera estranho que o assunto da reintegração de posse não tenha sido previamente discutido nem no Conselho Gestor, nem no Conselho Universitário. Houve um registro a esse respeito em ofício à Comissão Permanente de Relações do Trabalho, formada pela Reitoria, para que o tema fosse debatido em reunião, porém esse debate não ocorreu e não foi sequer pautado. Portanto não houve espaço para discussão do tema em nenhum dos espaços citados. O professor Piqueira perguntou ao senhor Marcelo se houve solicitação ao Conselho Gestor para que se pautasse o assunto, ao que o conselheiro respondeu negativamente. O senhor Marcelo ressaltou que além do SINTUSP, várias outras entidades ocupam espaços dentro da Universidade tais como os centros acadêmicos, o Núcleo de Consciência Negra, a Associação dos Docentes da USP, a Associação dos Pós-Graduandos da USP, o Diretório Central dos Estudantes, a Associação dos Moradores do Conjunto Residencial da USP. Acredita que assim deve ser, para que essas entidades exerçam seu papel de representação, mas o tratamento desproporcional dado ao Sindicato causa surpresa. Assim, espera que o Sindicato receba, por parte da Reitoria, o mesmo tratamento dado às demais entidades representativas citadas. Destacou ainda que a Congregação da Escola de Comunicação e Artes já pautou o tema e se manifestou afirmando que não solicitou o espaço ocupado pelo sindicato, reconhecendo ainda a legitimidade do SINTUSP para ocupar espaços na Universidade tal como as outras entidades representativas. Disse ainda que durante os cinquenta anos em que o Sindicato desenvolve suas atividades naquela sede, nenhuma outra gestão da Universidade teve uma atitude tão antidemocrática. O professor Piqueira passou a palavra à professora Primavera, que concordou com a redação de um documento informando que o Conselho não discutiu o tema da reintegração de posse. Afirmou também que concorda com o senhor Marcelo quanto à necessidade de um tratamento equânime por parte da Reitoria, já que há outras associações ocupando espaços no campus, citando o exemplo da Associação dos Docentes da USP que funcionou por algum tempo fora da USP, mas hoje ocupa um espaço próximo à Prefeitura do Campus. Assim, acredita que é preciso avaliar a necessidade do uso daquele espaço para outro fim e, uma vez confirmada, avaliar se há também um outro local para o sindicato exercer suas atividades, já que não há nenhuma razão conhecida para uma atitude tão drástica como essa. Sugeriu que o Conselho faça uma recomendação para a abertura dos canais de diálogo sobre esse tema. O professor Piqueira informou que no dia anterior recebera telefonema da Sra. Neli Wada, diretora do Sindicato, informando sobre a decisão judicial. Diante disso, imediatamente solicitou, por telefone, ao gabinete do Reitor, o agendamento de uma reunião com os representantes do SINTUSP. Passou a palavra ao senhor José Dutra (representante suplente dos funcionários), que manifestou preocupação com essa questão do sindicato frente ao contexto geral do país. Disse enxergar nisso um sintoma do fim da relação dialógica. Disse que, historicamente, foram as corporações de trabalhadores que civilizaram o capitalismo e que os

177 178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

flm

movimentos paredistas foram muito importantes para conter a superexploração do trabalho e para a conquista de direitos como descanso semanal, jornada de trabalho regulamentada e férias. Concordou com manifestações anteriores de conselheiros pela necessidade de um tratamento equânime a todas as associações que utilizam os espaços do Campus. Afirmou que a Justiça do Trabalho age por provocação, portanto a Reitoria dirigiu sua solicitação à Justiça solicitando apenas o espaço utilizado pelo SINTUSP. Questionou o argumento constante da petição da Universidade de que não haveria contraprestação à coletividade pelo uso do espaço. Considera o argumento descabido, uma vez que o Sindicato representa os funcionários não-docentes da USP de forma que essa representação é, por si, uma contraprestação à coletividade. Por fim, questionou a necessidade de uma ação liminar, já que a finalidade de tal instrumento jurídico é a antecipação de tutela para evitar o perigo causado pela demora (periculum in mora). Dado que o Sindicato ocupa a sua sede há cerca de cinquenta anos, não haveria, por óbvio, perigo na demora. O professor Piqueira passou a palavra à senhora Renata Prandini (representante titular dos funcionários), que disse que essa questão da sede já foi discutida até mesmo com o Ministério Público, enfatizando que o SINTUSP nunca se furtou ao diálogo e essa disposição à negociação está documentada, inclusive, no Ministério Público. Disse que neste momento de contingenciamento de gastos e restrição de pessoal há um grande envolvimento dos funcionários no sentido de manter o bom funcionamento da Universidade e considera muito frustrante ter como contrapartida a intransigência da Reitoria. O professor Piqueira passou a palavra ao professor Nakao, que afirmou ser um dever do gestor público zelar pelos espaços públicos, de forma que foi feito um cadastramento de todos os espaços da Universidade ocupados pelas entidades que estavam regularizados. Disse que o Grêmio da Escola Politécnica está regularizado, tendo endereço e registro no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ). Acredita que as unidades de ensino estão tomando providências para que seus respectivos Grêmios sejam regularizados. Ponderou ainda que, como associado da ADUSP, achava mais adequado quando a associação tinha a sua sede fora do campus. Exemplificou que o sindicato dos metalúrgicos não tem a sua sede nas dependências da Chevrolet, de forma que, embora não conheça todos os argumentos apresentados, acredita que a decisão judicial deva ter fundamento na documentação apresentada. Informou ainda que há a tentativa de se fazer uma parceria com o Instituto Pasteur, da França e que nesse mesmo sentido está trabalhando na regularização do Instituto no sentido de conseguir um CNPJ, entre outras exigências. O professor Piqueira passou a palavra ao senhor Marcelo, que agradeceu, como diretor do SINTUSP e em nome da senhora Neli, o apoio do professor no sentido de tentar abrir um canal de diálogo com a Reitoria. Disse que apesar de o sindicato ter manifestado disposição para o diálogo nas audiências com o Ministério Público, ainda não foi aberto nenhum canal para isso. Informou que logo que foi notificado da decisão judicial, o sindicato oficiou à Reitoria pedindo uma audiência para tratar do assunto, mas até o momento não foi atendido. Com isso, os funcionários ficam aflitos, também diante da possibilidade de que a reintegração de posse seja levada a efeito num período em que a Universidade estará esvaziada, devido ao fim do período letivo e ao recesso. Ressaltou que o SINTUSP possui CNPJ, é legalizado e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e ainda que há outros sindicatos em outras universidades que têm a sua sede dentro do espaço do campus, já que a realidade da USP é bastante diferente da realidade de uma montadora. Disse ainda que até instituições privadas têm espaço no campus, como os restaurantes, por exemplo. Reiterou a sugestão de que o Conselho se manifeste no sentido de

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

Flm

declarar que não solicitou a desocupação do espaço e solicitar à Reitoria um tratamento isonômico ao Sindicato, nos mesmos moldes do dispensado a outras associações. O professor Piqueira propôs que sejam redigidos dois documentos: o primeiro seria uma declaração, assinada por ele, de que o assunto da reintegração de posse do local onde funciona a sede do Sindicato nunca foi pautado nas reuniões do Conselho Gestor, e que nunca houve reivindicação daquele espaço no fórum do Conselho, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O segundo documento seria uma moção pedindo à Reitoria que dispense ao Sindicato o mesmo tratamento dado a outras entidades, tais como o Núcleo de Consciência Negra e Centros Acadêmicos, por exemplo. O professor Visintin ponderou que o Conselho Gestor não tem competência para determinar qual seria o uso adequado para o espaço em questão e que essa solicitação deve ser encaminhada a outras instâncias da Universidade. Disse que os restaurantes obedecem a um regime diferente, e possuem um Termo de Permissão de Uso. Assim, foi proposto que o Conselho Gestor faça uma moção solicitando à Reitoria que abra diálogo com o SINTUSP, no tocante ao dilema da reintegração de posse. A redação dessa moção foi aprovada por onze votos favoráveis, dois contrários e quatro abstenções.

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

7. Palavra dos membros - O professor Piqueira passou a palavra aos membros do Conselho para que fizessem suas considerações. O professor Manfredo disse que há dois temas que mereceriam a atenção do Conselho: a grande população de pernilongos, que apesar de parecer um tema prosaico, pode se tornar um sério problema, tendo em vista os vetores de doenças como dengue e chikungunya, de forma que solicita ao Conselho Gestor e especialmente à Prefeitura providências para o combate à infestação. A segunda questão é o acesso à Universidade para as aulas de sábado, já que as assessorias esportivas dificultam o trânsito na Universidade além de se utilizarem de música em alto volume durante suas aulas. O professor Nakao disse que a utilização dos espaços da Universidade pelo público em geral não deve comprometer as atividades-fim e ressaltou que, com a ajuda da Guarda Universitária vai trabalhar para identificar quais são as assessorias esportivas que fazem uso de aparelhos sonoros durante suas atividades, pois é a primeira vez que tem notícia deste problema. O professor Piqueira comunicou que uma vez redigidas e assinadas a declaração e a moção aprovadas pelos conselheiros, vai se afastar da presidência do Conselho, tendo em vista o excesso de atividades que está desempenhando. Com isso, o professor Gilberto Xavier passará a ser o presidente do Conselho. O professor Piqueira agradeceu a todos aqueles que o ajudaram na sua passagem pela presidência do Conselho e, não havendo mais considerações dos membros, declarou a reunião encerrada. Nada mais a tratar, eu, Fernanda Laureano Martins, Analista para Assuntos Administrativos da Prefeitura do Campus USP da Capital, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo senhor Presidente do CGCca, Prof. Dr. José Roberto Castilho Piqueira.

